



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Segunda-feira, 02 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1054

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Editais	2
Lei Aldir Blanc	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 02 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1054

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 233/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração da servidora pública em cargo de Comissão que específica”

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Sr^a. **DILMA ESTER FOGAÇA HERCULANO**, portadora do RG: 13.xxx.xxx e do CPF: 035.xxx.xxx-90, do cargo de **DIRETORA DE ESCOLA**, com lotação na **EMEIF FRANCISCO BATISTA PEDREIRA** da Prefeitura de Caiabu.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Determine-se à Secretaria Municipal de Administração a adoção das providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 02 de junho de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CEZAR DOS SANTOS
Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 234/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares dos servidores que específica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a que tem direito dos servidores municipais abaixo relacionada **pelo período de 30(Trinta) dias, a partir de 02 de junho de 2025.**

Nº	NOME	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO-AQUISITIVO
01	Elaine Vieira Costa Ferreira	02/06/2025	01/07/2025	2024/2025
02	Sebastiao Pereira de Jesus	02/06/2025	01/07/2025	2024/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 02 de junho de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR SANTOS
Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 235/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares dos servidores que específica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a que tem direito os servidores municipais abaixo relacionada **pelo período de 15(Quinze) dias, a partir de 02 de junho de 2025.**

Nº	NOME	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO-AQUISITIVO
01	Felipe Kauan Silva Oliveira	02/06/2025	16/06/2025	2023/2024
02	Neuda Maria da Cruz	02/06/2025	16/06/2025	2023/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 02 de junho de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR SANTOS
Diretor de Secretaria

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 027/2025 ao contrato nº. 015/2021, Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu, contratado: INSTAR TECNOLOGIA LTDA, do prazo contratual de 05/06/2025 a 05/06/2026. Assinado em 02/06/2025 - SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.

Editais

Lei Aldir Blanc

NOTA OFICIAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU PROCESSO DE PREMIAÇÃO PNAB 2024

A Prefeitura Municipal de Caiabu, por meio do Departamento Municipal de Cultura, comunica oficialmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 02 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1054

Página 3 de 3

que, no processo de premiação da PNAB 2024, um dos agentes culturais classificados na categoria **Audiovisual não entregou a documentação obrigatória** dentro do prazo estipulado.

Informamos que **não há suplentes** nesta categoria. Por esse motivo, **o valor total de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)**, que seria destinado a este agente, será **redistribuído igualmente entre todos os classificados independente das categorias**.

Após o rateio, **o valor adicional a ser repassado a cada premiado será de R\$ 127,77 (cento e vinte e sete reais e setenta e sete centavos)**.

Reforçamos nosso compromisso com a transparência e a valorização dos agentes culturais. Para mais informações, os contemplados podem procurar a Secretaria de Cultura ou pelo email consultoria.qgf@gmail.com

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Caiabu

Caiabu, 02 de junho de 2025.

.....